



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO CSJT N.º 368, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE DESENVOLVER AÇÕES QUE BUSQUEM A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO, ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO, ETÁRIA E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, BEM COMO DAS DEMAIS DIMENSÕES DA DIVERSIDADE NAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE TRABALHO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

4ª REGIÃO

NOME DAS GESTORAS REGIONAIS:

Juíza do Trabalho Eliane Covolo Melgarejo

Juíza do Trabalho Substituta Lúcia Rodrigues de Matos

NOME DO PROJETO:

Vida em Diversidade

1. Resumo/ações

O projeto consiste na produção de vídeos, planejados pelo Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT da 4ª Região, para exibição em eventos do TRT da 4ª Região e em espaços institucionais (como em monitores presentes em salas de espera), sobre as temáticas da diversidade, mediante convite à participação dos respectivos Coletivos de servidores do TRT da 4ª Região:

- a) 5 vídeos de 15 minutos cada, sobre os direitos das pessoas negras, das mulheres, das pessoas com deficiência, das pessoas LGBTQIAPN+ e das pessoas 60+;
- b) 1 vídeo de 15 minutos sobre as pessoas que trabalham mediante terceirização no TRT da 4ª Região; e
- c) 1 vídeo de 10 minutos abordando a questão da interseccionalidade entre os marcados sócio-históricos de vulnerabilização.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

2. Objetivo

Dar a conhecer a todas(os) demais integrantes do TRT da 4ª Região, e usuários em geral da Justiça do Trabalho, as temáticas da diversidade, inclusive como estímulo à participação à atuação coletiva de pessoas em condição de vulnerabilização social.

Abertura de perspectiva de futura publicação de um documentário com os vídeos produzidos.

3. Justificativa

A iniciativa funda-se na necessária observância ao disposto nos I, II e VI nos termos do disposto no item IV do art. 4º da Resolução CSJT n.º 368/2023, em relação à:

- implementação e consolidação da equidade de raça, gênero, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, etária e de pessoas com deficiência, procedência nacional, bem como as demais dimensões da diversidade, na cultura institucional;
- prevenção e o enfrentamento a todas as formas de discriminação e promoção das ações afirmativas; e
- observância da interseccionalidade entre os distintos eixos de subordinação.

4. Período/Etapas de realização

- Reuniões de articulação para definição do conteúdo dos vídeos (setembro de 2024);
- Contratação de empresa de serviço de filmagem (setembro de 2024);
- Gravação dos vídeos (outubro de 2024); e
- Lançamento (novembro de 2024).

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

Custos com empresa de serviço de filmagem: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

6. Valor total estimado do projeto:

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Em 30 de agosto de 2024.

Eliane Covolo Melgarejo

Juíza do Trabalho

Gestora Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT4

Lúcia Rodrigues de Matos

Juíza do Trabalho

Gestora Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT4